

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

VALID

1
1
8
3
0
0
9
5
6
6
-
7

DETRAN - PR

Nº 014089752031

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
56088994958

VIA

01

COD. RENAVAM

01161095958

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PA
VAO
R JERONIMO FARIAS MARTINS, 514
PREFEITURA CENTRO

CPT/CNPJ

76.290.69170001-77

PLACA

BCJ-5773

NOME ANTERIOR

VCA AUTOMOTORES LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

93ZA01LFOJB932949

ESPÉCIE TIPO

CAR/CAMINHÃO/MEC. OPERAC

COMBUSTÍVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

IVECO/TECTOR 150E21

ANO FAB

2017

ANO MOD.

2018

CAP/POT/CIL

10, 65T/206CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR F4HE3481A6165787

SEM RESERVA

CMT=027,00T PBT=015,40T

GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL

STA. CEC. PAVAO/PR

DIRETOR GERAL

22/08/18

MARCELLA GILVARENGA PARTZ

CONTRAN DETRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.